



CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALICROSS e  
KARTCROSS 2023  
Montalegre I  
22 e 23 de abril de 2023



DECISÃO Nº 13 Publicada às: 16:05

De: Colégio de Comissários Desportivos

Doc Nº: 21

Para: Concorrente Nº 101

Data: 23-04-2023

DM Motorsport Lic Nº 2736 - Cat Super 1600

Hora: 15:41

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do Diretor de Corrida, convocou o concorrente e elementos acima indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Condutor e Carro Nº: 101 - Mário Barbosa Licença Nº 750 - Categoria Super 1600

Concorrente: DM Motorsport Lic Nº 2736 - Cat Super 1600

Hora (do facto): 15:17

Secção: Meia - final A

Facto: Transposição da Linha de Joker Lap.

Infração: Infração ao Art. 6.5 das PERxKx

Decisão: Penalização em tempo de 3 segundos que será adicionada ao tempo total de corrida.

Motivo: De acordo com o Art. 6.7 das PERxKx 2023.

Os concorrentes são lembrados que têm o direito a reclamar / apelar algumas decisões dos Comissários, de acordo com o Artigo 14 das PGAK's, o Artigo 15 do CDI e Artigo 9.11 do Tribunal Judicial e Disciplinar FIA, dentro do prazo regulamentado.

O Colégio de Comissários Desportivos:

(Presidente do CCD)

Bruno Vilela

CDA PT23/0043

(CD)

José Sabido

CDA PT23/0052

(CD)

Tiago Fernandes

CDA PT23/2612

Recebido pelo Concorrente:

Nome (em maiúsculas): MARIO BARBOSA	Data: 23/04/2023
Posição na equipa: P. Loto	Hora: 15:54
Assinatura: 	